

PORTARIA Nº 374/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a data abaixo:**

CONTRATO Nº 093/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/09/2020 À 25/09/2021	
FORNECEDOR: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR A PARTIR DE 27/04/2021	
DE: Rodrigo Mendes Machado - Matrícula: 151726	POR: Mario Ribeiro Neres - Matrícula: 90060
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 27/04/2021	
DE: Mario Ribeiro Neres - Matrícula: 90060	POR: Flávia Pizzolio Alves Fabrini - Matrícula: 117546

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde